

**SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DA “MEDALHA LUIZ GAMA” AOS CONSÓCIOS JURISTAS ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES E MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E POSSE DO ADVOGADO FELIPE SARMENTO CORDEIRO, COMO MEMBRO EFETIVO DO INSTITUTE DOS ADVOGADOS BRASILEIROS-IAB.**

**15 DE MARÇO DE 2022**

Inicio estas breves palavras com o ensinamento Daquele que nos deu a vida, que cuida da nossa saúde e nos propiciou conhecimentos para a superação da fase mais grave da pandemia que assolou o mundo no último biênio, nos fortalecendo para o retorno às atividades presenciais, como esta relevante solenidade realizada pelo INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS-IAB, para homenagear essa tríade de nordestinos ilustres, constituída por dos maiores advogados deste País, ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES E MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, agraciados com a outorga da “MEDALHA LUIZ GAMA” e acolher em seu quadro membro efetivo o não menos prestigiado advogado FELIPE SARMENTO CORDEIRO. Deus, acima de todos, nos ama e reconhece os méritos daqueles que, a exemplo dos três diletos amigos ora citados, defendem a causa da Justiça, como se vê em Provérbios 21:21:

**“Quem segue a justiça e a lealdade encontra vida, justiça e honra.”**

Agradeço o honroso convite formulado pelo Instituto dos Advogados do Brasil, através da sua Presidente, a jurista Rita de Cássia Sant’Anna Cortez.

Na qualidade de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal da Cidadania, registro a tríplice satisfação e a honra que o IAB me proporcionou, ao permitir cumprimentar, em uma mesma ocasião, três dos mais brilhantes juristas deste País, que coincidentemente são também três dos mais queridos amigos que conquistei ao longo dessas mais de quatro décadas em que atuo como operador do direito, no Ministério Público, na Advocacia e na Magistratura.

Vou respeitar a antiguidade e começar os cumprimentos pelo amigo Professor Nabor Bulhões, sobre quem evitarei a tentação de me aprofundar em detalhes profissionais, acadêmicos e curriculares, em respeito aos demais oradores e ao tempo dos presentes.

Entretanto, não posso deixar de mencionar e parabenizar esse jurista alagoano, a quem tive a imensurável honra de suceder na Presidência da OAB-ES Seccional de Alagoas, pois Nabor, embora seja um advogado com profícua atuação profissional, já integra a história do Brasil, por sua eficaz atuação e influência em vários ramos das ciências sociais, com ênfase para o trabalho desenvolvido perante a Constituinte de 1987. Ressalto, ainda, a sua incansável e permanente luta em prol do fortalecimento da advocacia e da cidadania, encontrando-se no patamar das mais ilustres personalidades não só alagoanas, mas brasileiras.

Registro idêntica satisfação em parabenizar pelo agraciamento com a MEDALHA LUIZ GAMA, nesta ocasião especial, o Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, ilustrado jurista que marcou época à frente da Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no triênio 2013-2015.

Apesar de jovem, o Dr. Marcus Vinicius, esse ilustre maranhense radicado no Piauí, e com forte atuação em todo o Brasil, tem a sua carreira como professor e advogado marcada por protagonismo ímpar, na defesa das Instituições, da Democracia e da Cidadania, sem olvidar do contínuo trabalho desenvolvido para a valorização e fortalecimento da OAB e na defesa das prerrogativas dos advogados, refletidos na sua emblemática frase: “OAB deve ser porto e farol da sociedade brasileira”.

Por fim, mas com idênticos prazer e honra, parabenizo ambos, o Instituto dos Advogados Brasileiros e esse grande advogado brasileiro, o também alagoano, conterrâneo e amigo FELIPE SARMENTO CORDEIRO, pela merecida escolha e posse como membro efetivo do IAB.

Tive a honra de acompanhar a brilhante carreira de Felipe Sarmiento desde o início, pois, na qualidade de então Presidente da Seccional da OAB-AL, prazerosamente, fui o responsável pela entrega da Carteira da OAB ao então menino, que nessas últimas duas décadas tem se notabilizando na advocacia e também nos mais destacados cargos do Conselho Federal da OAB, inclusive como Conselheiro Federal por Alagoas e pelo Amapá.

Não tenho dúvida em exortar que, a exemplo do sucesso alcançado nos cargos ocupados na OAB, Felipe em muito contribuirá para o fortalecimento do IAB.

Assim como a sociedade brasileira e a maioria das nações, sob a proteção do Criador e a confiança na ciência, têm superado a difícil crise da covid-19 e já começam a novamente se reunir em eventos presenciais como o ora realizado pelo IAB, acredito que também será possível superar os desafios postos no caminho da plena cidadania e da democracia, através da união da sociedade e das Instituições, sem se esquecer da autoridade maior, que é Deus.

Por fim, reitero meus agradecimentos à presidência do IAB e aos seus membros pela honra de integrar esta Mesa, nesta histórica ocasião.

**De mãos dadas, magistratura, advocacia e cidadania.**